



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214, DE 24 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 382/2025/GAB/SEMED-PMC**, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **HILDA BEZERRA LIMA**, Matrícula Nº. **30394-2**, CPF Nº. **15X.XXX.XXX-72**, Cargo Professora Nível Especial II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, a contar de **25/07/2025 a 22/10/2025**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

ANDRE LUIS
COSTA DE
CASTRO:62290410
306

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS COSTA DE
CASTRO:62290410306
Dados: 2025.07.24 14:33:35
+04'00'

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	<u>25 / 07 / 2025</u>
ANO VII Nº	<u>2448</u> PAG. Nº <u>15</u>
ASSINATURA:	